

PORTARIA Nº. 116/2015

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA ADRIANA REGINA MIGUEL JOLO, E DÁ OUTRAS PREVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; e considerando:

- a) o disposto nos termos do § 3º do Art. 37 da Lei nº. 233/93;
- b) requerimento protocolado sob nº. 0502/2015 de 13/02/2015 e atestado Médico;
- c) Parecer jurídico.

RESOLVE:

I - Conceder a Servidora ADRIANA REGINA MIGUEL JOLO, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 5.927.511-9 - SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob nº 018.666.869-41, aprovada em concurso publico para o cargo de PROFESSOR, nomeada através da Portaria nº 052/2010 de 01 de fevereiro de 2010, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, LICENÇA MATERNIDADE, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 10 de fevereiro de 2015.

II - Retroagir os efeitos desta portaria a contar de 10 de fevereiro de 2015.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 20 de fevereiro de 2015.


Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 0693 Páginas: 49/50 Ano: IV

Data: 23/02/2015

Publicado por: Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: B2E5D211


ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal